Imprensa Oficial
Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã
Quarta-feira, 5 de abril de 2023 | Ano XVIII | Edição 1235

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

► Ato de Concessão nº 800 de 01 de abril de 2023, beneficiária **ELZA RODRIGUES** – Processo nº 012/2023.

► Ato de Concessão nº 801 de 01 de abril de 2023, beneficiária **EDILAINE HELENA MAIA CALDEIRA** – Processo nº 015/2023

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2022.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ISABELE DE PAULA RIBEIRO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	6º
LIBNA FEITOSA OTERO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	7º
GIOVANNA ANDRADE DE SOUZA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	8º
SUZANA ARAUJO SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	10º
VINICIUS GONZAGA MAIA PINTO	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	1º
BRUNA MILENA FERREIRA SOUZA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	2º
RICARDO SOUZA SANTOS	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	3º
ISADORA PAES DE MORAES	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	4º
MICAELE KETHELEN DA SILVA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2º

Mairiporã, 05 de abril de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RECONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, conforme decisão jurídica através do Processo Administrativo nº 21218/2022 no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
REBECA AUGUSTO GERALDO DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	18º

Mairiporã, 05 de abril de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.
O candidato deverá entregar as cópias do *RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander*, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.
O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.
O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
FABIO EUFLAUSINO SILVA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º
JOSMAR FERREIRA BARBOZA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2º
MILENA SILVA YOSHINAGA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	3º

Mairiporã, 05 de abril de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD (Nos termos dos Decretos Federais nº3.298/1999 e nº9.508/2018)
NURIAN SILVA CARDOSO DOS ANJOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	23º	1º
LARYSSA FELICIANO DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	35º	
MICHELI KAZUYO NORIDUKI KASSUGA	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	36º	
DENIS HARLEY DE BARROS	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	37º	
JANE FERREIRA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	38º	

Mairiporã, 05 de abril de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL (Nos termos do Decreto Municipal nº8.506/2018)
MARIANE CRISTINE MIRANDA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	1º	
THALLYA NARDE FONTES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	2º	
NAYANE CRUZ DE CASTRO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	13º	1º

Mairiporã, 05 de abril de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal **nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022**, expede o seguinte ato decisório:

Ato decisório nº. 073/2023
Aline Conceição Nascimento, R.G 41.088.937-4, Supervisora de Ensino, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tabelião Passarella, nº. 850 – Centro – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, na E.E. Dr. Mario Toledo de Moraes, localizada à Rua Acesso Provisório, 1000 – Laranjeiras – Caieiras-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Retificando Ato decisório, tendo em vista onde lê-se Ato decisório nº 065/2023, publicado na Imprensa Oficial edição 1230, escreva-se Ato decisório nº 074/2023.
Ato decisório nº. 074/2023
TANIA FREITAS CLARE DE OLIVEIRA, R.G 18.883.713-9, Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Maria da Glória Galrão Petransan, situada à Rua Felipe Salomão Chamma, nº. 165 – Chácara Arantes – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, na E.E. Pedro Galrão do Nascimento, localizada à Estrada do Rio Acima, s/nº., km.03, Jardim Maria Eugênia, Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 075/2023
TAYARA MARIA PESENTI DE OLIVEIRA, R.G 18.753.078-6, Professor de Educação Básica PEB II - Educação Física, efetiva da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. José da Silveira Pinheiro, Bairro Jardim Ester, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na EMEF Joaquim Osório de Azevedo e EMEMI Henrique Degasperi, Bairro Vila Rosina, Caieiras – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 31 de março de 2023

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.715, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n° 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n° 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.176.748,50 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43,§ 1°, I da Lei 4.320/64, no valor de R$ 238.524,50 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
II – excesso de arrecadação nos termos do art. 43,§ 1°, II da Lei 4.320/64, no valor de R$ 938.224,00 (novecentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 09 de março de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO N° 9.715/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	00775	MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO	443.224,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2020	01	00777	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE SANITARIO AMBULA	495.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2013	92	01476	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	190.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	95	01477	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1.160,59
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01478	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.854,25
02.06.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01479	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.730,36
02.06.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01480	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.908,26
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01481	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.871,04
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.176.748,50

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
938.224,00	0,00	238.524,50	0,00	0,00	1.176.748,50

DECRETO Nº 9.714, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n° 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei n° 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 09 de março de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO N° 9.714/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.15.01	3.3.90.00.00	15 452 8005 - 2004	01	00366	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	15 452 8005 - 2004	01	00367	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	01368	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	60.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	125.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.15.01	3.3.90.00.00	06 181 8004 - 2098	01	00348	OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	65.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2005	01	00718	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2005	01	00719	APOIO AO ESTAGIO	2.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2005	01	00763	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2005	01	00764	APOIO AO ESTAGIO	2.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2005	01	00810	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2005	01	00811	APOIO AO ESTAGIO	2.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2005	01	00828	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2005	01	00829	APOIO AO ESTAGIO	2.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2005	01	00864	APOIO AO ESTAGIO	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2005	01	00865	APOIO AO ESTAGIO	2.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	125.000,00

DECRETO Nº 9.717, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.721, de 05 de abril de 2019, o qual institui Novo Estatuto-Padrão às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Mairiporã.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o artigo 32, do Decreto nº 8.721, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/ Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thatyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0926

redação:
"Art. 32 As eleições para os cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria dar-se-ão em Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto e a posse deverá ocorrer até 30 dias subsequentes (respeitada a data do encerramento do mandato anterior)."

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 36, do Decreto nº 8.721, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36. A posse dar-se-á no primeiro dia subsequente ao vencimento do mandato, demissão ou exclusão do associado da gestão anterior".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de março de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação da função gratificada de Pregoeiro no Anexo II da Lei Complementar nº 461, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e de Assessoramento da Câmara Municipal de Mairiporã e dá outras providências. (**Autoria**: Mesa Diretiva)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado no Anexo II da Lei Complementar nº 461, de 15 de dezembro de 2022, a função gratificada de Pregoeiro, com uma vaga, lotado no Departamento de Suprimentos, conforme quadro abaixo.

Funções Gratificadas	Quantidade de vagas	Valor da gratificação
FG Pregoeiro	01	R$ 2.500,00

Art. 2º Fica inserido no Anexo IV – Tabelas de Atribuições das Funções Gratificadas as atribuições da função de Pregoeiro, com a redação abaixo.

PREGOEIRO
Atribuições:
1. Conduzir a sessão pública; 2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; 3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; 4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances; 5. Verificar e julgar as condições de habilitação; 6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; 7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; 8. Indicar o vencedor do certame; 9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; 10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; 11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Requisitos: Ensino Superior Completo.
Provimento: Designação, pelo presidente da câmara, dentre os titulares de cargo efetivo.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Lotação: Departamento de Suprimentos
Quantidade: 1 vaga

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 04 de abril de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.199, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação e denominação da Creche Escola Municipal Ana Lucia Loesch Gouveia Oliveira, neste município, Mairiporã - SP.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Creche Escola Municipal Ana Lucia Loesch Gouveia Oliveira, localizada na Rua São João, nº 460, Terra Preta, neste município.

Art. 2º A Creche Escola Municipal atenderá as crianças de zero a cinco anos do Berçário I ao Infantil II.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, as diretrizes, normas e proposta pedagógica de funcionamento da unidade escolar "Creche Escola Municipal Ana Lucia Loesch Gouveia Oliveira".

Art. 4º O curriculum vitae e a Certidão de Óbito da homenageada ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 03 de abrilde 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

HOSPITAL ANJO GABRIEL

35 LEITOS DE INTERNAÇÃO

5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO

PEQUENAS CIRURGIAS

DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e maiss

ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

SALAS DE **INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS**

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTORIA THATYANNY GOMES CONTRERAS
Data: 06/04/2023 16:25:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MTB: 94.550/SP

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ | COMUNICAÇÃO

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br